



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 52 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÂMBITO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ANO DE 2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Artigo 1º – Editar o presente ato para fins de **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a comissão sob a presidência do primeiro, e na ausência deste, será exercido pelo segundo, com o objetivo de realizar a verificação das disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Marilândia ao final do exercício de 2024:

I – Sra. **José Luiz Brandão**, como presidente;

II – Sra. **Catarina Pereira**, como membro

III – Sra. **Marcio Paier**, como membro

Artigo 2º – A data base para efeito de apuração será 31 de Dezembro de 2024;

Artigo 3º – O relatório com a análise e apuração dos dados deverá ser entregue à Presidência até o dia 15 de Janeiro de 2025.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Marilândia, 03 de Dezembro de 2024

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
ALCIONE BOLDRINI MONECHI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 03 / 12 / 2024

Fernanda Neitzel Braz
Fernanda Neitzel Braz
Coordenadora de Manutenção